



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Espumoso

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.708 - DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A MARILEZIA FATIMA FRANCIOZI.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a apresentação de atestado médico datado de 19/05/2025, indicando a necessidade de afastamento para tratamento de saúde;

**CONSIDERANDO** o laudo médico que ratifica o disposto no atestado apresentado pela servidora, datado de 26/05/2025,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **MARILEZIA FATIMA FRANCIOZI**, ocupante do cargo efetivo de Professor Nivel 2, matrícula funcional nº 1203/0, licença para tratamento de saúde, por um período de 20 (vinte) dias, a contar de 19/05/2025, conforme o atestado médico apresentado.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar novos atestados médicos, caso necessário, para prorrogação da licença, conforme as normas aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 05.06.2025

**LUÍS EDUARDO HELDER**  
Secretário Geral de Governo